

PORTARIA Nº 44, DE 05 de MARÇO DE 2015.

Cria a Comissão Especial para avaliação e Renegociação dos Contratos em vigor e das Licitações em curso no âmbito desta Agência.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo que se refere Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e artigo 21, e considerando o disposto no Decreto nº 29, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial para Reavaliação e Renegociação dos Contratos em vigor e das Licitações em curso de valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), no âmbito ADAPAR.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – LEANDRO NIMOTTO, RG nº 7.113.357-5, que a presidirá,

II – CLARISSE SANTOS MACIEL, RG nº 6.668.455-5,

III – WAGNER LUIZ RODRIGUES, RG nº 8.128.220-0,

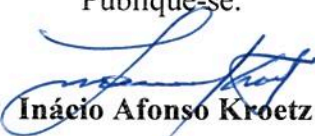
Art. 3º. As negociações deverão ser concluídas até 31 de abril de 2015.

Art. 4º. Sempre que necessário, o presidente da Comissão Especial poderá convocar o servidor que exerce a função de gerente do Contrato, para auxiliar no respectivo processo de reavaliação e/ou renegociação, bem como convocar chefias e/ou servidores de áreas técnicas para apoiar no trabalho.

Art. 5º. A Comissão Especial deverá observar regras e prazos estabelecidos no Decreto nº 29/2015, assim como as orientações e modelos de planilhas definidas pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
DATA 10/03/15
DOE nº 9407